SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 55/2014, TENDO COMO OBJETO "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO, EM BENEFÍCIO DE ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO, PARA ATUAREM NAS DEPENDÊNCIAS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA N. 02/2014-CRH", FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA/FUNAJURIS E A EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE.

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Poder Judiciário/**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.535.606/0001-10, com recursos do FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.872.837/0001-93, sediados no Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT – CEP 78.055-970, nesta capital, representado neste ato pelo seu Presidente Excelentíssimo Senhor Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7.388.085-1 SSP/SP e do CPF nº 012.075.878-42, com endereço acima mencionado, no uso de suas atribuições, designado como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 61.600.839/0001-55 e Inscrição Estadual Isenta, com Unidade de Operação estabelecida na Rua Barão de Melgaço, nº 2.754, Ed. Work Tower, Lojas 01 e 02, Sala 703, Centro – CEP

78020-800, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado por seu Procurador **CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA** (Procuração fls. 1547-v-TJMT), brasileiro, casado, administrador e advogado, inscrito na OAB/GO sob o n. 36342, Gerente Regional Centro-Oeste do CIEE, em Goiânia-GO, portador do RG n. 1.774.314-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o n. 588.675.381-87, com endereço profissional na sede supracitada e daqui por diante designada CONTRADA, tendo em vista o contido no Contrato nº 55/2014, Cia 0067911-61.2014.8.11.0000, considerando ainda as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, bem como disposições supletivas da Teoria Geral de Contratos e de Direito Privado, têm, entre si, como certo e ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem a finalidade de alterar, em parte, as Cláusulas Quinta (Vigência) do contrato originariamente firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Alterar a Cláusula Quinta - Da Vigência, item 5.1, prorrogando o prazo de vigência por mais **06 (seis) meses**, para o período de **03/12/2019 a 02/06/2020** ou até que se conclua a nova contratação, o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas avençadas entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DA EFICÁCIA

4.1. Para a eficácia deste Termo de Aditamento, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Aditamento lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Cuiabá–MT, 17 de outubro de 2019.

Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**
Presidente do Tribunal de Justiça - MT
CONTRATANTE

Cláudio Rodrigo de Oliveira
Gerente Regional Centro-Oeste e DF
Centro de Integração Empresa Escola
CIEE

Representante **CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA**
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE
CONTRATADA

Testemunhas:

1 _____
Delson Vergílio da Silva
CPF: 482.625.361-34
RG: 05138507 SSP/MT
RG:
CPF:

2 _____
Rosideth Rosa Ribeiro
CPF: 002.399.301-42
RG: 1190969-2 SSP/MT
RG:
CPF: